



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

RESOLUÇÃO CMDCA 041/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009,

CONSIDERANDO a Resolução 001/2008 do CMDCA de 13 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2009 do CMDCA de 14 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de setembro de 2009;

Resolve:

Art. 1º - Desaprovar a solicitação de prorrogação de prazo do **CAPSi**, concernente a apresentação dos documentos necessários à Reinscrição desta entidade no CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 04 de setembro de 2009.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA